

MARCELO DE SOUZA SILVA

Nasceu na cidade de Jequié em 11 de Julho de 1977, tem como exemplos de vida seus pais, o comerciante João Helio Bulhões Silva e a professora Maria Vilma de Souza Silva, tendo herdado deles a moral e honestidade que o tornaram um cidadão digno e íntegro, merecedor de elogios e conduta a ser seguida.

Pertencente a uma família de três irmãos, é o segundo filho do casal. Estudou na cidade de Jequié, onde concluiu o ensino médio e profissionalizante de Técnico em Contabilidade. A partir daí começou a despertar o desejo de ingressar nas Forças Armadas, porém foi para a cidade de Salvador e lá foi dispensado do Exército Brasileiro pelo excesso de contingente.

No ano de 1997, após realização de concurso público, ingressou na carreira Militar através da briosa Polícia Militar da Bahia. Logo em seguida à sua formação, no ano de 1998, foi servir na cidade de Ipiaú, tendo chegado à época que a Companhia (2ª CIA), ainda pertencia à cidade de Jequié (19ºBPM). Mesmo esta CIA /PM desvinculando-se do 19º BPM e tornando-se Independente, este miliciano permaneceu servindo nesta Unidade, apesar da distância da sua cidade natal.

Policia sempre atuante no combate à criminalidade, destaca-se pela sua capacidade de agir nas situações adversas, tratando o cidadão com muito respeito e sendo firme no combate as ações delituosas. Pertencente ao Pelotão de Emprego Tático Operacional (PETO), nessa sua trajetória de 18 anos na PMBA, executou e participou de diversos acontecimentos no município de Ipiaú, que colaboraram para o fortalecimento da instituição Polícia Militar e de seus respectivos integrantes, objetivando sempre a melhoria da Segurança Pública no município, como

também uma expectativa de vida melhor para os cidadãos ipiauenses.

Na sua historia de vida, na esfera familiar ou profissional, é muito participativo, como um bom Cristão que é, compromete-se em ajudar o próximo e com sua solidariedade, coopera para o bem da sociedade, trabalhando em prol do povo, protegendo e salvaguardando as vidas, o que o torna um cidadão digno de reconhecimento e um autêntico representante da comunidade IPIAUENSE.

ESPOSA: ELBA NEGRE SOUTO SILVA
FILHA: MARCELE DE SOUTO SILVA

13.88182607



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2016, "QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR MARCELO DE SOUZA SILVA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.


EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente


ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário


AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2016.

“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR CB MARCELO DE SOUZA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

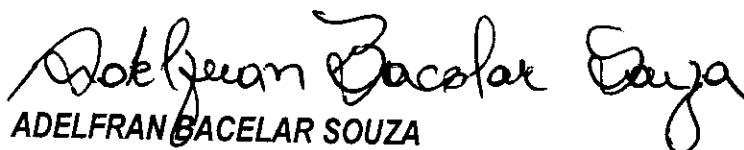
Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e III do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiaú, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR CB MARCELO DE SOUZA SILVA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2016.



ADELFRAN BACELAR SOUZA

Vereador PR – Autor do projeto de Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 015/2016.

“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR MARCELO DE SOUZA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

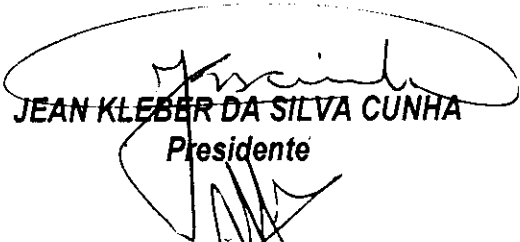
Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e I do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR MARCELO DE SOUZA SILVA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente



EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário



JOSEALDO DE JESUS
2º Secretário

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

JUSTIFICATIVA
Projeto de Resolução nº 015/2016

Nascido na cidade de Jequié, no dia 11 de Julho de 1977, o foco da presente homenagem, O **CB PM MARCELO DE SOUZA SILVA**, tem como principais exemplos de vida seus pais, o comerciante **João Hélio Bulhões Silva** e a professora **Maria Vilma de Souza Silva**, tendo herdado deles a moral e a honestidade, atributos que o tornaram um cidadão digno e íntegro, merecedor de elogios, e conduta a ser seguida.

Casado com a senhora **Elaine de Souza Silva**, com quem tem uma filha, **Marcelle de Souza Silva**, com treze (13) anos de idade, e um filho, **Vitor Daniel de Souza Silva**, com seis meses de idade, o **CB MARCELO DE SOUZA SILVA** é integrante de uma família de três irmãos é o segundo filho do casal, estudou na cidade de Jequié, onde concluiu o ensino médio e profissionalizante de Técnico em Contabilidade. A partir daí começou a despertar o desejo de entrar para as Forças Armadas Nacionais, porém, foi para a cidade do Salvador e lá foi dispensado do Exército Brasileiro, por excesso de contingente.

No ano de 1997, após aprovação em concurso público, ingressou na carreira Militar para servir na briosa e centenária Polícia Militar da Bahia, e logo em seguida à sua formação, no ano de 1997, veio servir na cidade de Ipiáú, tendo aqui chegado à época em que a Companhia (2ª CIA), ainda pertencia à cidade de Jequié (19º BPM). Mesmo a mencionada CIA/PM desvinculando-se do 19º BPM e tornando-se independente, este miliciano permaneceu servindo nesta Unidade, apesar da distância da sua terra natal.

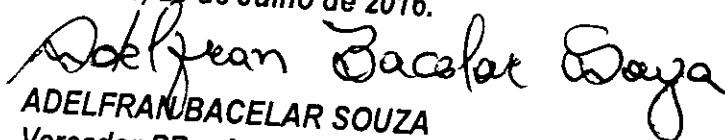
Policial sempre atuante no combate à criminalidade, o **CB MARCELO DE SOUZA SILVA** destaca-se pela sua capacidade de agir em situações adversas, tratando o cidadão com muito respeito e mantendo-se sempre firme no combate às ações delituosas.

Pertencente ao Pelotão de Emprego Tático (PETO), nosso homenageado, nessa sua trajetória de dezoito (18) anos na PM/BA, executou e participou de diversos acontecimentos no Município de Ipiáú, que colaboraram para o fortalecimento da instituição Polícia Militar e de seus integrantes, objetivando sempre a melhoria da Segurança Pública no Município, como também expectativa de vida melhor para os cidadãos ipiauíenses.

Na sua história de vida, nas esferas familiar ou profissional, o **CB MARCELO DE SOUZA SILVA** é muito participativo, como bom Cristão que é, compromete-se sempre em ajudar o próximo, e com profunda solidariedade coopera para o bem da sociedade, trabalhando em prol do povo, protegendo e salvaguardando vidas, o que o torna um cidadão digno de reconhecimento, e autêntico representante da comunidade ipiauíense.

Assim sendo, conclamo aos nobres pares pela aprovação do presente Projeto de Resolução, por reconhecê-lo da maior justiça.

Sessões, 25 de Julho de 2016.



ADELFRAN BACELAR SOUZA

Vereador PR – Autor do Projeto de Resolução.